



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

1ª - ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 105/2021/CEL/SUPEL/RO.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 09h00min, reuniram-se os componentes da Comissão Especial de licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 94/2021/SUPEL-CI de 10.08.2021, com a finalidade, única e exclusiva, para recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preço referentes ao **CHAMAMENTO PÚBLICO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 105/2021/CEL/SUPEL/RO** – Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de reforma corretiva predial – **reconstrução de muro da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tancredo de Almeida Neves, em Cerejeiras – RO**, com o fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra, pelo período máximo de **180** (cento e oitenta) dias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, formalizado através do processo administrativo nº 0029.440039/2021-81. **I - DA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO:** O Projeto Básico foi elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do Termo de Referência foram realizadas por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Diário Oficial do Estado, respectivamente. **III - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** Preliminarmente, registra-se que o recebimento das propostas de preço se deu exclusivamente através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: celsupelchamamentos@gmail.com. **IV - EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS:** No prazo estipulado, as seguintes empresas apresentaram os documentos de habilitação e proposta de preço:

- **HS LOZADA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 26.758.081/0001-87**, cujo valor extraídos de sua proposta está abaixo relacionado:

ITEM:	SERVIÇOS PRELIMIARES
1	Reconstrução de muro da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tancredo de Almeida Neves, em Cerejeiras – RO
TOTAL :	R\$ 818.113,49

- **JC CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 13.757.419/0001-34**, cujos valores extraídos de sua proposta estão abaixo relacionados:

ITEM:	SERVIÇOS PRELIMIARES
1	Reconstrução de muro da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tancredo de Almeida Neves, em Cerejeiras – RO
TOTAL :	R\$ 988.655,79

Ato contínuo, considerando que se trata de contratação emergencial, registra-se que os atos desta Comissão Especial resumem-se à publicação do Aviso e Termo de Referência; colhimento das propostas, inserção no processo eletrônico e divulgação da proposta no site da SUPEL, com posterior envio do processo administrativo à unidade gestora, no caso a SEDUC, para fins de análise e julgamento da proposta apresentada, bem como de toda documentação habilitatória apresentada pelas participantes. **V - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste Chamamento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 19 de novembro de 2021, às 11hrs48m.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA
PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/SUPEL

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO
MEMBRO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/SUPEL

BRUNA GONÇALVES APOLINARIO

MEMBRO - CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Presidente**, em 19/11/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 19/11/2021, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Membro**, em 19/11/2021, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022196853** e o código CRC **AFD91F61**.
